

Resolução nº : 8456/99
Protocolo nº : 37842/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA e IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente